



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 518/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO a comunicação através de requerimento, sobre a reintegração do(a) servidor(a) efetivo(a) **Edla Márcia da Silva Xavier**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** em **14 de julho de 2025**;

CONSIDERANDO que o(a) mesmo(a) estava gozando de licença para trato de interesse particular (licença sem vencimentos), desde **23 de março de 2025**;

CONSIDERANDO a Lei 642/2009, que dispõe sobre a criação e funcionamento do sistema de controle interno do poder executivo é dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - **REINTEGRAR** o(a) servidor(a) efetivo(a) **Edla Márcia da Silva Xavier**, ao cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 11.688, CPF nº 067.874.***-10, a partir de 14 de julho de 2025, lotado(a) na **Secretaria de Administração** deste município.

Art. 2º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) efetivo(a) **Edla Márcia da Silva Xavier**, Matrícula nº 11.688, CPF nº 067.874.***-10, para exercer a função gratificada de **Técnico em Controle Interno**, ficando lotado(a) na **Coordenadoria de Controle Interno** deste município, concedendo **gratificação no percentual de 100%**, prevista no artigo 16, §2º da Lei Municipal nº 642/2009, com modificações trazidas pela Lei nº 851/2022.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 14 de julho de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado

Em. 14/07/2025

1938

IBIM